



PROPOSTA DE ENUNCIADO, NOTA TÉCNICA, MOÇÃO E/OU CONVÊNIO

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE - COPEDS

TEMA DISCUTIDO

Ação 2 – Revisão dos Enunciados da COPEDS;

URGÊNCIA

Observar o teor do § 6º do art. 11 do Regimento Interno do Grupo Nacional de Direitos Humanos

Justificativa:

Enunciado já existente apenas revisão.

OBJETIVOS E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Observar o § 1º do art. 11 do Regimento Interno do Grupo Nacional de Direitos Humanos

QUÓRUM PARA APROVAÇÃO

Teor dos §§ 2º e 3º do art. 11 do Regimento Interno do Grupo Nacional de Direitos Humanos

TEXTO

ENUNCIADO, NOTA TÉCNICA E MOÇÃO

O Ministério Público fomentará a constituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica pelas Secretarias Municipais de Saúde, para fins de elaboração e atualização da relação de medicamentos (REMUME), com definição dos fluxos na Assistência Farmacêutica e divulgação de estoque existente, nos termos do art. 6.º-A da Lei 8080-90.

Observar § 1º do art. 11 do Regimento Interno do Grupo Nacional de Direitos Humanos – inserir texto ou link do arquivo

CONVÊNIO

Observar os incisos VII e VIII do art. 2º e o inciso IX do art. 10 do Regimento Interno do Grupo Nacional de Direitos Humanos – inserir link com a minuta do Convênio proposto

ATA DA REUNIÃO

Observar caput do art. 11 do Regimento Interno do Grupo Nacional de Direitos Humanos - inserir texto ou link do arquivo